

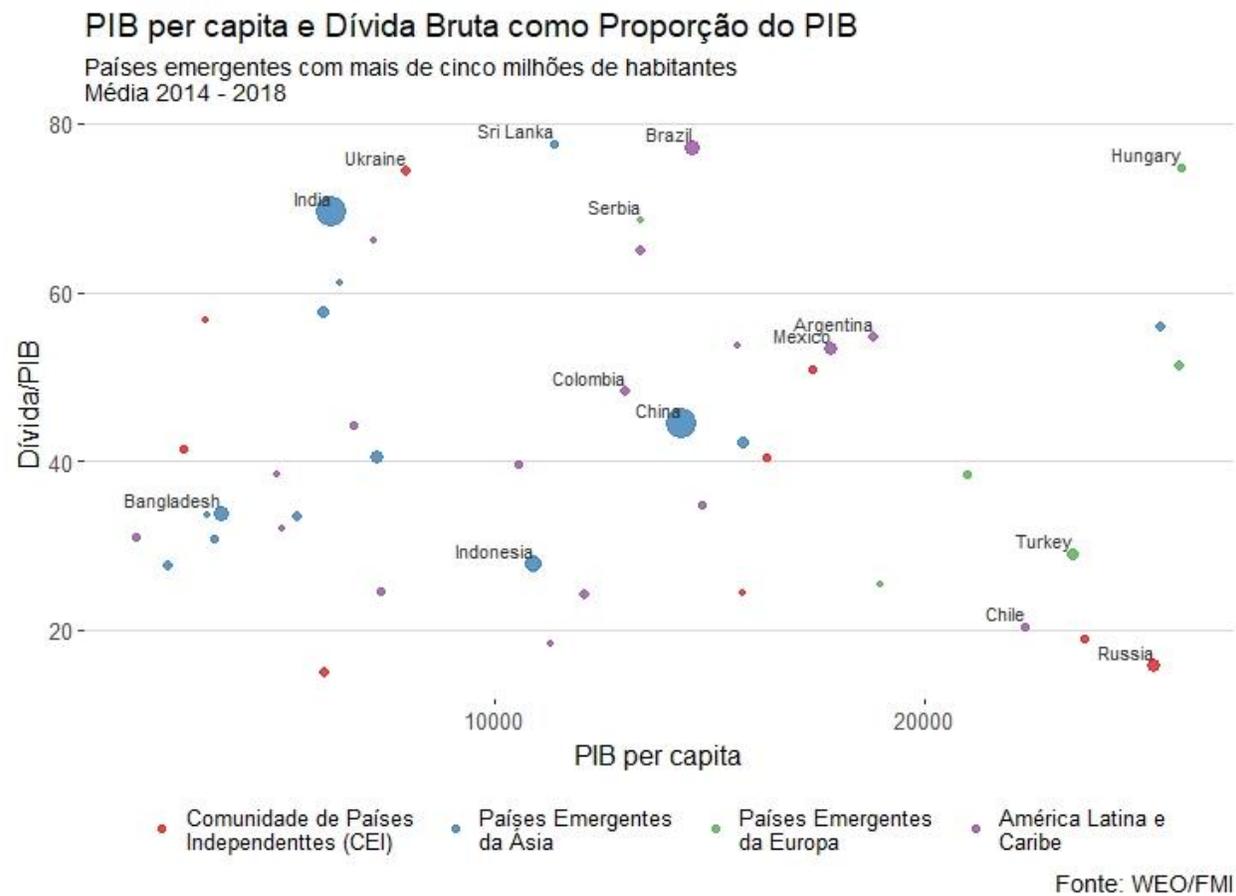
# Reflexões a Respeito da Reforma da Previdência, versão 2019

Roberto Ellery Jr  
ECO/FACE/UnB

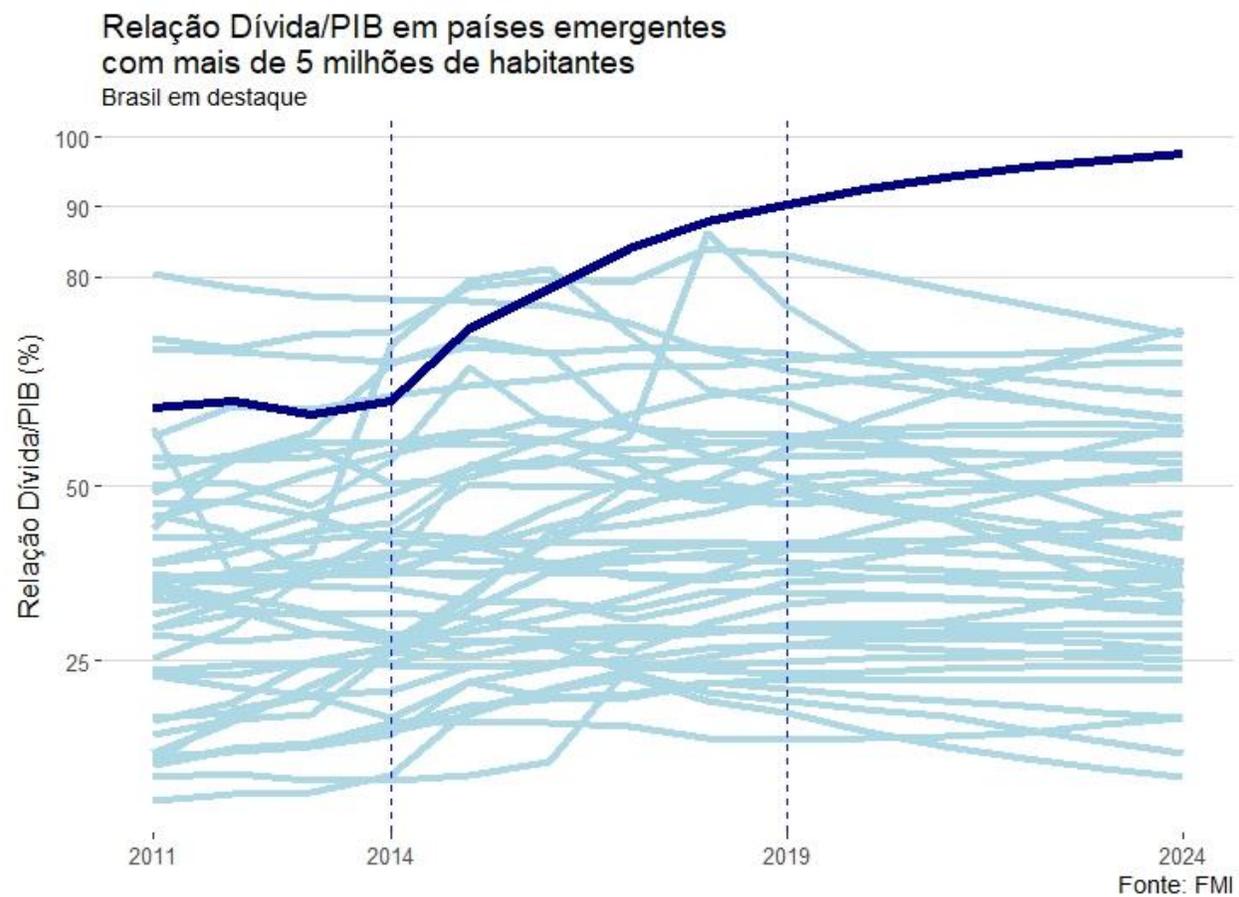
# Reflexões a Respeito da Reforma da Previdência

- Roteiro
  - Problema fiscal
  - Previdência como parte do problema fiscal
  - Reflexões sobre previdência
  - Comentários sobre a proposta de reforma da previdência (Guedes/Bolsonaro)

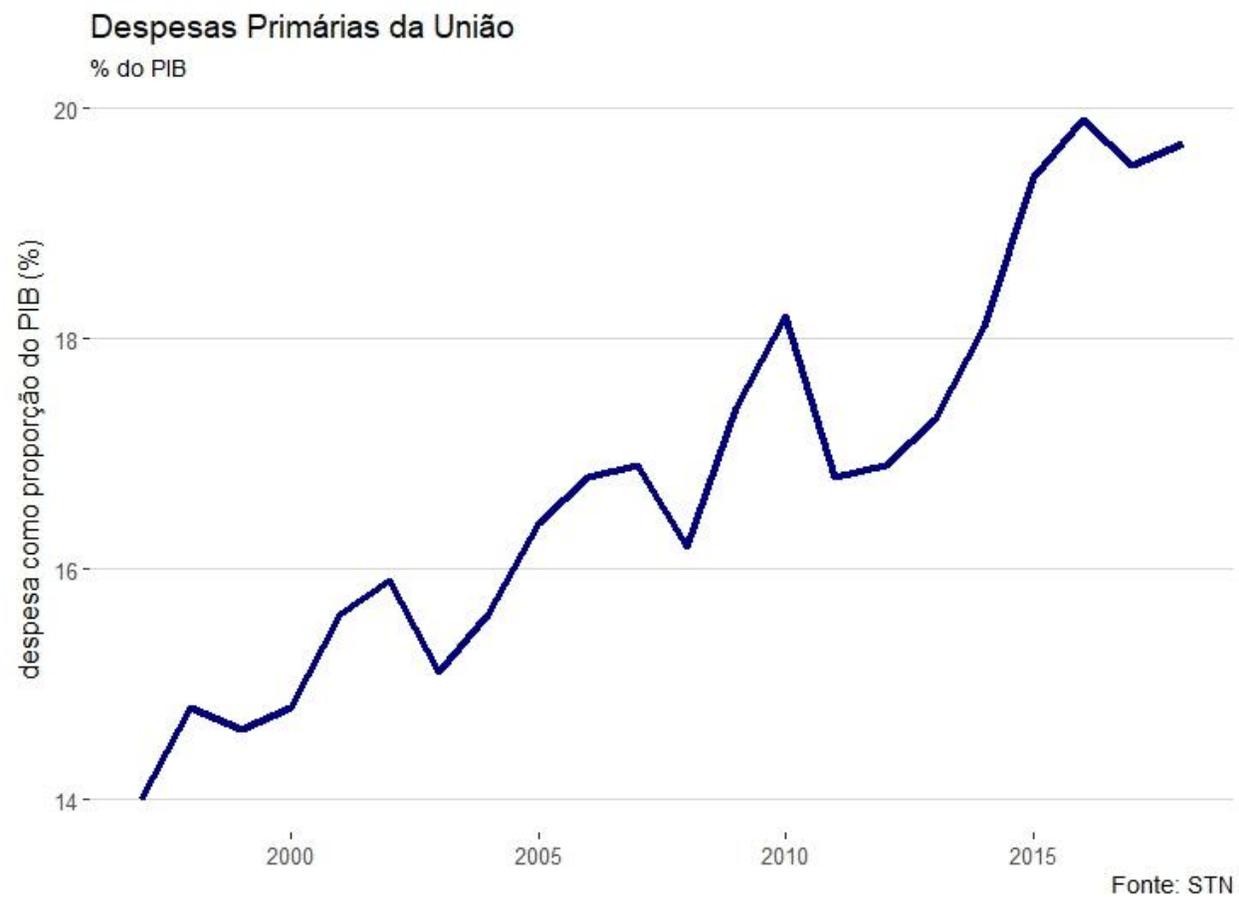
# Problema Fiscal



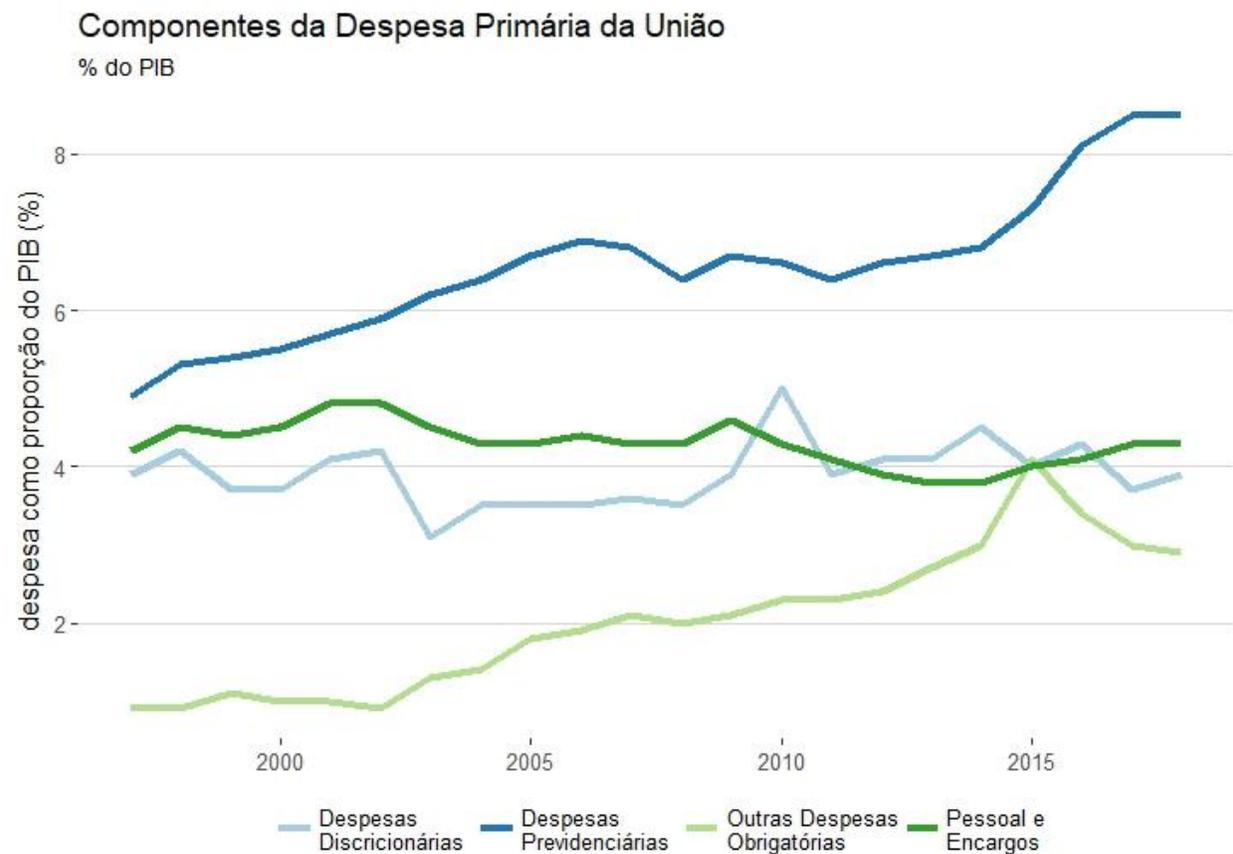
# Problema Fiscal



# Problema Fiscal

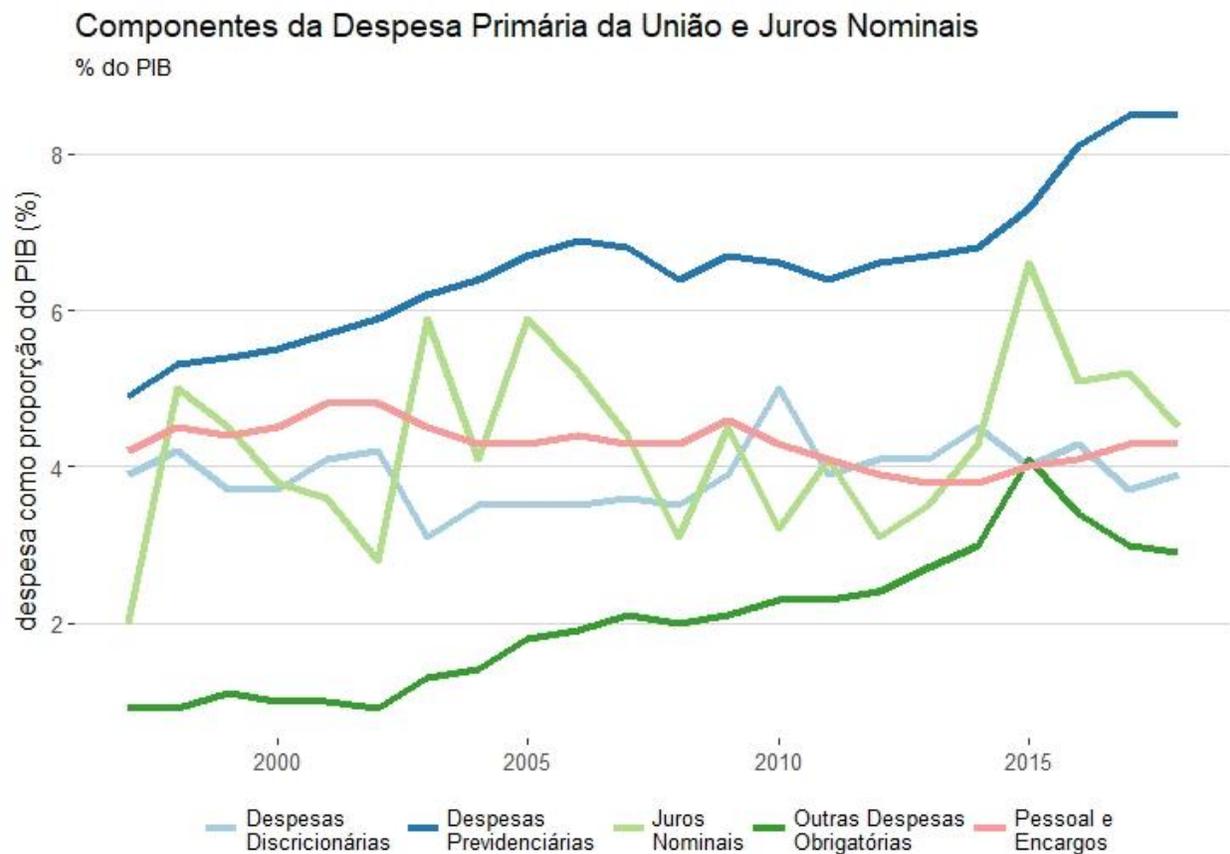


# Previdência como parte do problema fiscal



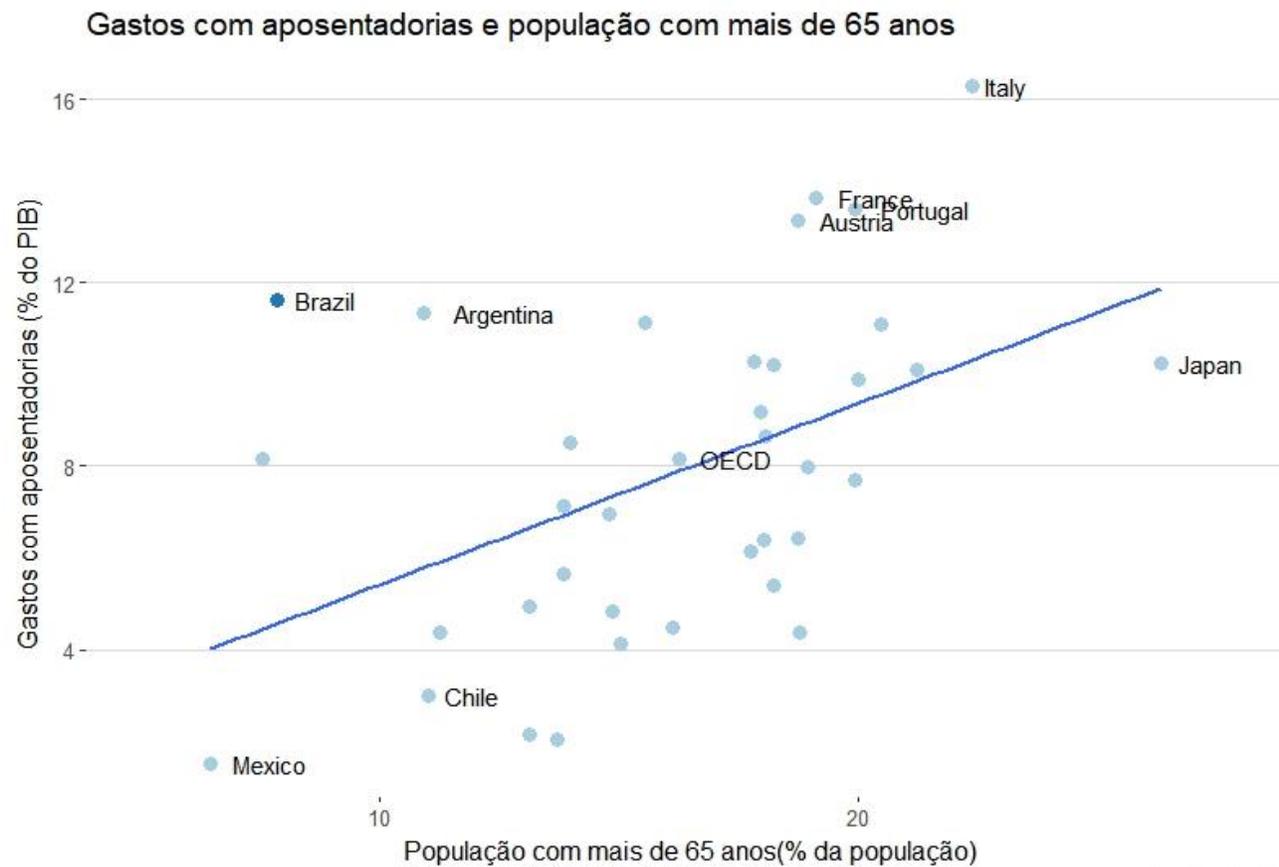
Fonte: STN

# Previdência como parte do problema fiscal



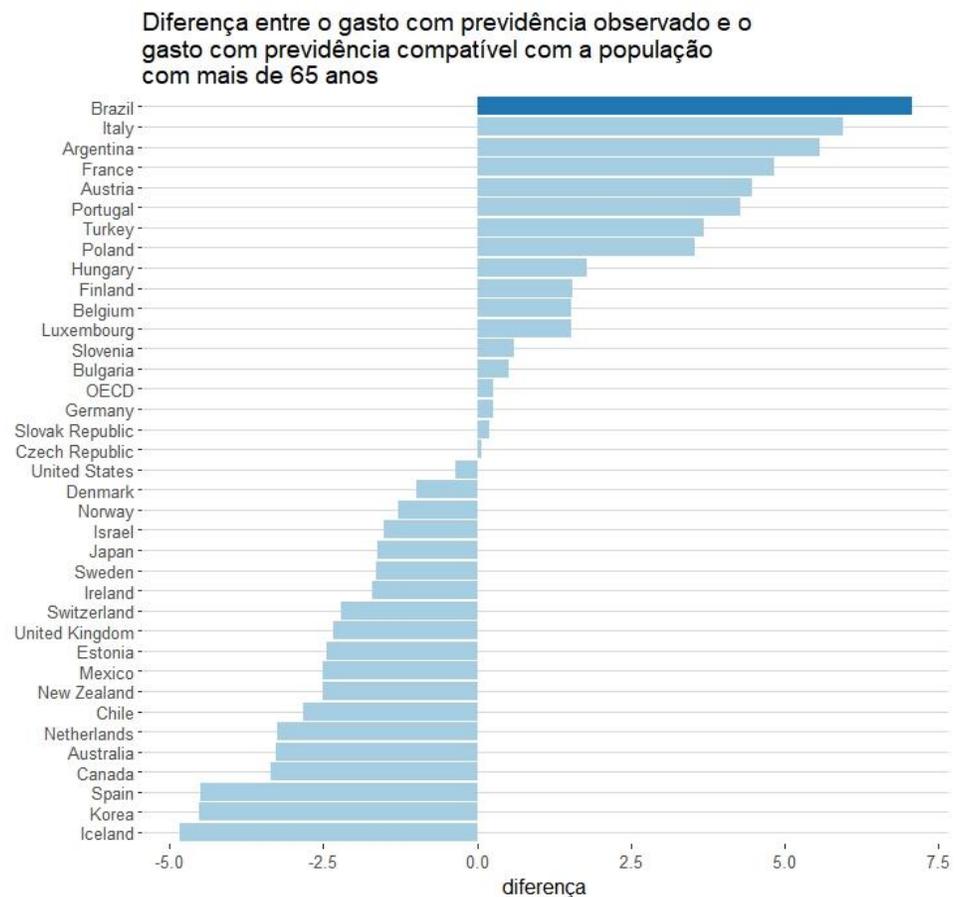
Fonte: STN

# Previdência como parte do problema fiscal



Fonte: OCDE

# Previdência como parte do problema fiscal



# Reflexões sobre previdência

- Definição:

- A aposentadoria é um seguro de renda destinado àqueles que perderam sua capacidade de trabalho e está relacionada, essencialmente, à velhice.

# Reflexões sobre previdência

- Questões importantes:
  - A previdência deve ser inserida no conceito de seguridade social?
  - Qual a melhor forma de financiar a previdência?
  - O problema da previdência é de natureza demográfica?

# Reflexões sobre previdência

## • Previdência e Seguridade Social

**Art. 194.** A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

**Parágrafo único.** Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

# Reflexões sobre previdência

- **Previdência e Seguridade Social**

**Art. 195.** A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

- a)* a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b)* a receita ou o faturamento;
- c)* o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o [art. 201](#);

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

# Reflexões sobre previdência

- **Previdência e Seguridade Social (Saúde e Assistência Social)**
  - **Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação .
  - **Art. 203.** A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
    - I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
    - II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
    - III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
    - IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
    - V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

# Reflexões sobre previdência

- Previdência e Seguridade Social

- **Art. 201.** A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, **observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial**, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
    - II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
    - III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
    - IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
    - V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

# Reflexões sobre previdência

- Financiamento da Previdência:
  - **Regime de Repartição:** As gerações mais jovens, que estão no mercado de trabalho, transferem parte da renda do trabalho para as gerações que perderam sua capacidade de trabalhar.
  - **Regime de Capitalização:** O indivíduo, enquanto em condições de trabalhar, acumula ativos financeiros. A renda destes ativos substituirá a renda do trabalho quando ocorrer a perda da capacidade de trabalho

# Reflexões sobre previdência

- Características do regime de repartição
  - Permite a transferência de ganhos na produtividade do trabalho entre as gerações.
  - Não está condicionado a riscos associados ao sistema financeiro.
  - Fortalece a solidariedade entre gerações.
  - Reduz o estímulo a formação de poupança.
  - Sua viabilidade depende da estrutura etária da população.

# Reflexões sobre previdência

- Características do regime de capitalização
  - Estimula a formação de poupança.
  - Permite maior controle por parte dos indivíduos.
  - Não depende da estrutura etária da população.
  - É suscetível a crises no sistema financeiro

# Reflexões sobre previdência

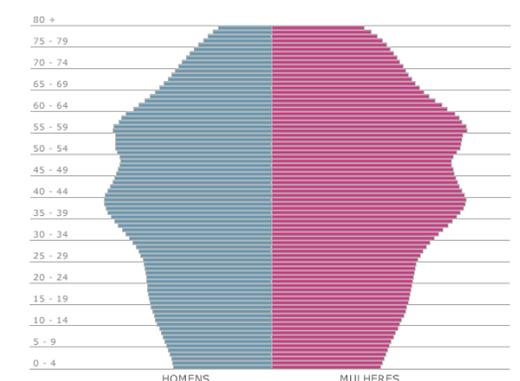
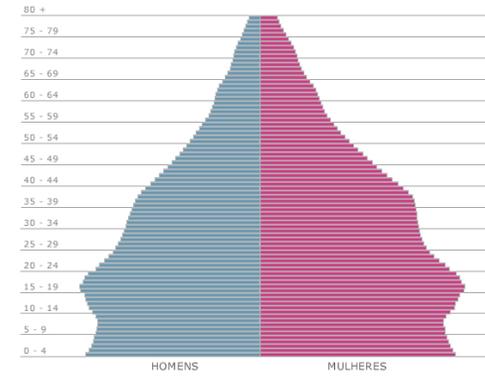
- Barreto e Oliveira; Transição para Regimes Previdenciários de Capitalização e seus Efeitos Macroeconômicos de Longo Prazo no Brasil; Estudos Econômicos, 2000.
  - Uma vez considerados os custos de transição, a forma ótima de financiar a previdência é por meio de um regime misto de capitalização e repartição. Valores até um determinado teto seriam financiados pelo sistema de repartição, valores maiores seriam financiados em um sistema de capitalização.
- Ellery Jr e Bugarin; Previdência Social e Bem-Estar no Brasil; Revista Brasileira de Economia, 2003.
  - O regime misto é a melhor forma de financiar a previdência social mesmo sem considerar os custos de transição. Mais ainda, o valor ótimo a ser financiado pelo sistema de repartição é de aproximadamente 30% do salário recebido quando na ativa.

# Reflexões sobre previdência

- O financiamento da previdência em regimes de repartição é um desafio em praticamente todos os países do mundo.
- As mudanças nos costumes, a expansão do saneamento básico e do acesso a água tratada e os avanços da medicina levaram a uma redução no número de nascimentos e a um aumento na expectativa de vida.
- Não é possível que um regime que tem por base a transferência de recursos entre gerações fique imune a tal transformação.

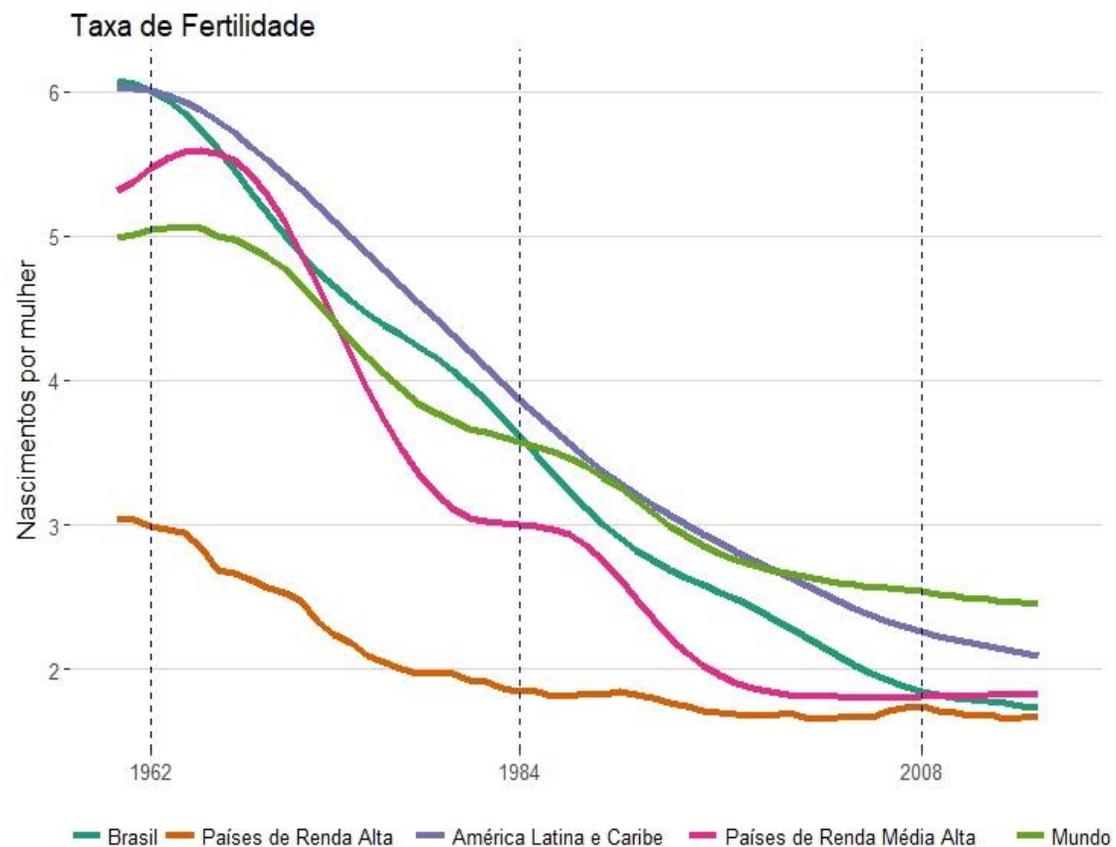
# Reflexões sobre previdência

As figuras ao lado mostram a pirâmide etária para o Brasil, conforme dados do IBGE, para os anos de 1980, 2000, 2020 e 2040.



# Reflexões sobre previdência

A queda da taxa de fertilidade do Brasil foi rápida e intensa.



Fonte: Banco Mundial

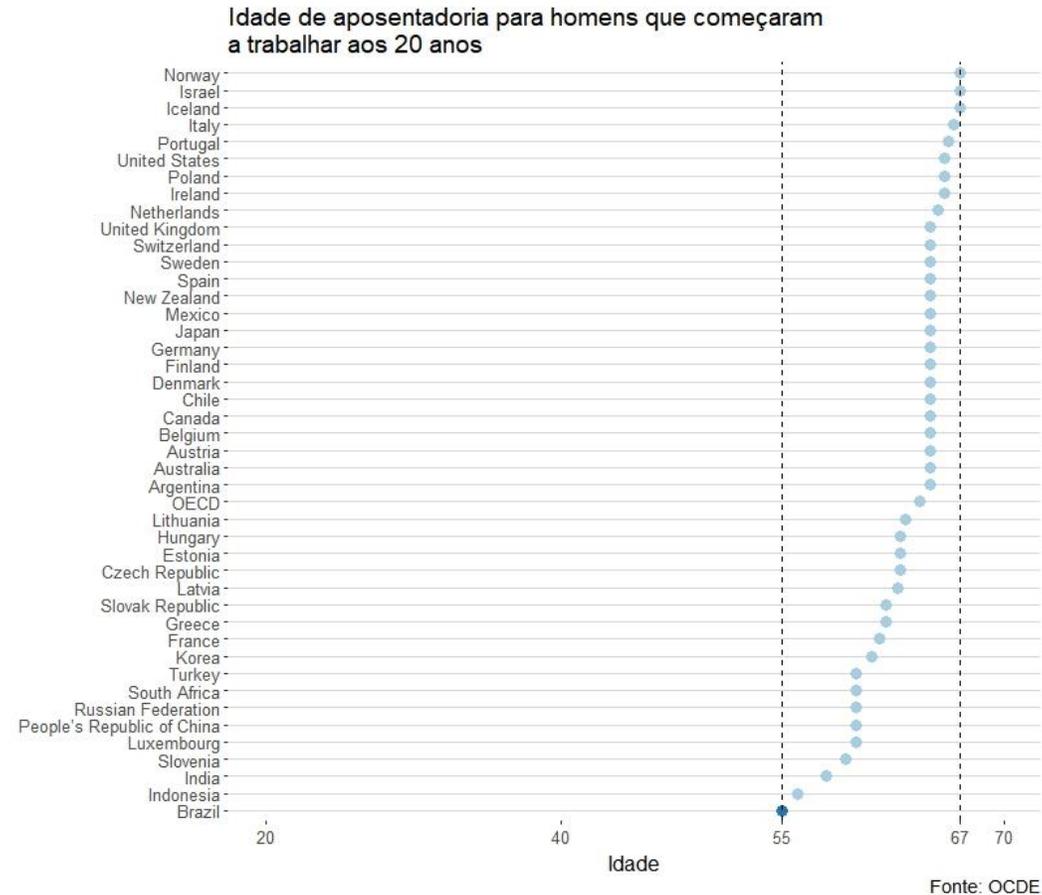
# Reflexões sobre previdência

- Características de uma reforma da previdência
  - Caixa exclusivo do RGPS
  - Idade mínima de aposentadoria.
    - Além do Brasil apenas poucos outros países aceitam aposentadoria por tempo de contribuição, por exemplo: Irã, Iraque e Equador.
  - Igualar o RGPS e o Regime dos Servidores
    - Não haverá mais diferença entre os regimes, o servidor que quiser um benefício maior poderá recorrer ao Funpresp (na prática já é assim).
    - Servidores públicos e trabalhadores do setor privado terão a mesma idade mínima de aposentadoria, hoje só os servidores possuem idade mínima.
    - Regime de transição para servidores que entraram antes de 2003/2013.
  - Revisão de aposentadorias especiais.
    - O sistema de previdência deve corrigir distorções do mercado de trabalho?
  - Revisão das pensões.
  - Mudança na previdência rural com possível criação de um regime próprio.

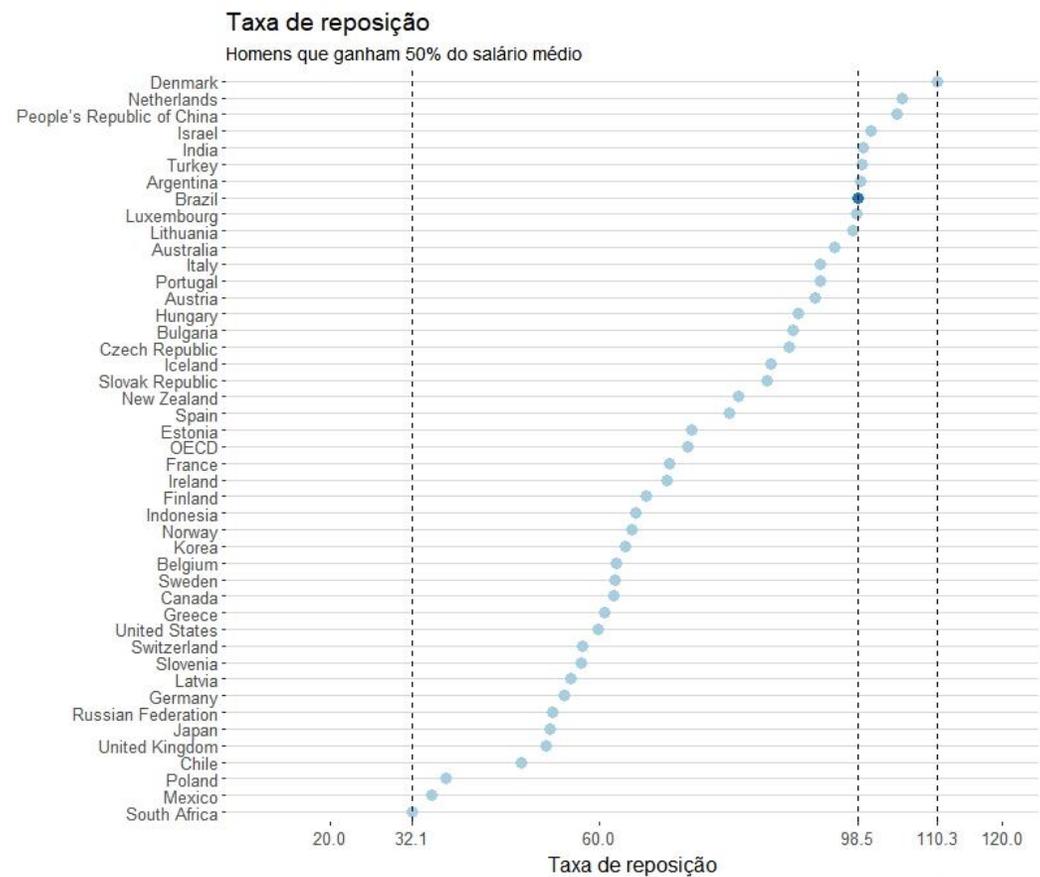
# Comentários a respeito da proposta atual

- Idade mínima e tempo mínimo de contribuição.
- Mudança no cálculo do benefício.
- Regras de transição
- Aposentadoria rural
- Alíquotas progressivas
  - Risco jurídico no caso dos servidores?
- Pensão por morte
- Limite de acumulação de benefícios
- Aposentadorias especiais

# Comentários a respeito da proposta atual



# Comentários a respeito da proposta atual



# Comentários a respeito da proposta atual

- Não existe proposta perfeita, ou talvez exista, mas cada um tem a sua.
- A proposta atende os principais pontos que considero necessários para reduzir os desequilíbrios financeiros e atuariais do sistema atual.
  - A reforma deixou de fora estados e municípios, isso pode ser um problema.
- A transição para um regime misto (repartição e capitalização) já está ocorrendo há alguns anos. O assunto deve ser discutido no Congresso para que ocorra uma regulamentação adequada, mas não deve fazer parte dessa proposta.
  - Reformar o sistema atual é muito diferente de construir um sistema novo.

# Obrigado!

Roberto Ellery Jr

<http://rgellery.blogspot.com.br/>